

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

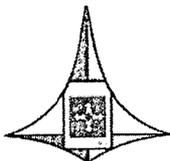
**ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS E DO GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016, no Gabinete do Governador, no Palácio do Buriti, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e o Grupo de Deliberação de Concessões, quando estiveram presentes os senhores membros efetivos, o Senhor Governador do Distrito Federal e Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, RODRIGO ROLLEMBERG, os Secretários de Estado, SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, e a Procuradora-Geral do Distrito Federal PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Participaram, ainda, como membros auxiliares, o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS e o Subsecretário de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado de Fazenda, ROSSINI DIAS DE SOUZA. Com o quórum legal o Presidente declarou abertos os trabalhos, designando o Sr. ROSSINI DIAS DE SOUZA para secretariar e gerenciar a reunião, com a leitura da seguinte pauta proposta: 1. Status dos Projetos; 2. Propostas de PMI's: Complexo Esportivo e de Lazer do Guará e Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek; 3. Propostas de Mip's: Autódromo de Brasília e Parque Saúde; 4. Situações pendentes: Projeto Restaurante Centro de Convenções Ulysses Guimarães -CCUG (Convênio Ministério do Turismo), Nova Saída Norte, Centro de Gestão Integrada (CGI); 5. Outros assuntos.

Aberta a discussão sobre o primeiro ponto da pauta, o Sr. Rossini Dias de Souza fez uma apresentação descrevendo o status atual dos projetos em andamento para conhecimento de todos. Acrescentou que, em relação ao PRODOC com o UNOPS, o processo de autorização está na PGDF aguardando parecer. Informou que após o parecer, o Termo de Cooperação será assinado com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

Passando para o segundo ponto, o Sr. Rossini Dias de Souza fez uma breve explanação sobre os projetos do Complexo Esportivo e de Lazer do Guará e do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, solicitando, assim, a autorização do Conselho para a publicação dos Editais de PMI referente aos dois equipamentos. Após discussão, todos os membros do CGP concordaram com a publicação do Edital de Chamamento de PMI.

Na sequência, o Sr. Rossini Dias de Souza passou a palavra para o Sr. Júlio César, que fez um relato sobre as duas MIP's, Autódromo de Brasília e Parque Saúde, propostas pela TERRACAP, terceiro ponto da pauta. Aberta a discussão, a Sr. Leany Lemos sugeriu que, devido à quantidade de projetos em andamento nos órgãos do GDF, seria interessante dar uma maior atenção aos estudos já aprovados. Os



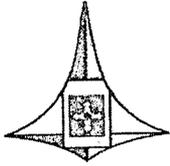
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

membros concordaram, aprovando somente a publicação do Edital de MIP para o Projeto do Autódromo de Brasília.

Dando continuidade, o Sr. Rossini Dias de Souza citou as situações pendentes, dando início pelo Projeto do Restaurante do Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Informou que se trata de um Convênio entre a Secretaria de Esporte Turismo e Lazer (SETUL) e o Ministério do Turismo prevendo o repasse de recurso para construção de um restaurante, onde, até o presente, somente o Projeto foi elaborado. Acrescentou que, com o contrato de concessão do CCUG em fase de licitação, não se vislumbra mais a necessidade de edificação do restaurante. A Sra. Paola Aires sugeriu que a SUBPPP desenvolva um documento informando que o Governo não tem interesse em prosseguir com esse Convênio e encaminhe essa determinação para a SETUL para as devidas providências quanto à sua rescisão. A Sra. Paola registrou, ainda, que o setor responsável na SETUL deverá observar se não há nenhum impeditivo de ordem legal para esta rescisão. Os membros concordaram e aprovaram o encaminhamento da questão na forma ora proposta.

Sobre o quarto ponto da pauta, o Sr. Rossini Dias de Souza falou sobre o ofício encaminhado pela TERRACAP, solicitando deste CGP a definição de intervenientes no GDF para o projeto da Nova Saída Norte, passando a palavra para o Sr. Júlio César. Este sinalizou que nesse projeto, além de construir a rodovia, o privado tem que construir um setor habitacional, portanto, não há um entendimento entre o DER e a SINESP em relação a definição de intervenientes. Diante do exposto, informou que o Secretário da SINESP disse ter interesse em ser o interveniente. Assim, os membros do conselho sugeriram que agendasse uma reunião, convidando a SINESP e o DER para deliberar sobre o assunto.

Quanto à Concessão Administrativa - Centro de Gestão Integrada (CGI) foi iniciada a discussão acerca do encaminhamento a ser proposto em relação ao contrato. O Sr. Rossini Dias de Souza informou que a PGDF emitiu Parecer nº 427/2016 – PRCON/PGDF, apontando vários caminhos para o Contrato. A Sra. Paola sugeriu que as deliberações fossem definidas pelo CGP e que a operacionalização das providências, em relação ao contrato, ficassem a cargo da Casa Civil. Após debate, o CGP considerando a revogação da suspensão judicial ocorrida nos autos do processo judicial nº 2013.01.1.149483-9, em curso na 4ª Vara da Fazenda, considerando o Relatório Técnico do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 36.563, de 22 de junho de 2015, considerando também a Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Decisão nº 2956/2016, que sobrestou análise do Relatório Técnico do Grupo de Trabalho até o deslinde do Processo Judicial nº 2013.01.1.149483-9, e, por fim, considerando o Parecer da PGDF nº 427/2016 – PRCON/PGDF, decidir que: a) os Processos Administrativos do CGI referentes ao Contrato devem ser encaminhados à Casa Civil, com o fim de instrumentalizar as ações aprovadas por este Conselho; b) A Concessionária seja notificada, em 5(cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº8.666/93, para se manifestar quanto às condições de habilitação (idoneidade financeira, qualificação técnica e jurídica e regularidade fiscal e trabalhista) das empresas LPM e IT2B, bem como sobre a regularidade do capital social das empresas, quanto ao capital social mínimo constante no Edital, tudo com o fim de oportunizar ciência dos



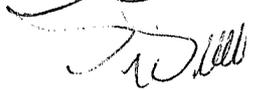
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**GRUPO DE DELIBERAÇÃO DE CONCESSÕES**

atos administrativos, ampla defesa e contraditório, com base no Parecer nº 427/2016 – PRCON/PGDF; c) a execução do Contrato nº 06/2014- SEGOV deve manter-se suspensa até nova Decisão deste Conselho Gestor de Parcerias. Os membros concordaram e aprovaram o encaminhamento da questão na forma ora proposta.

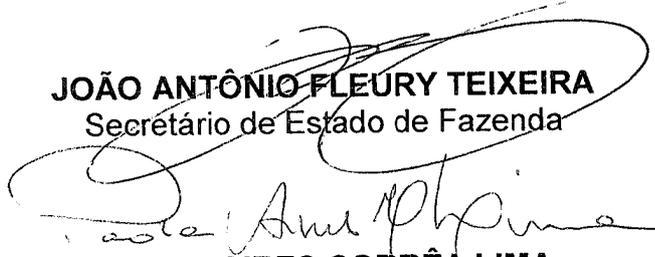
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Rossini Dias de Souza, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas, da SUBPPP, designado para secretariar a reunião, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelos demais membros.

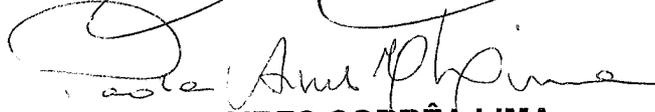
  
**RODRIGO ROLLEMBERG**

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas  
Governador

  
**SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**PAOLA AIRES CORRÊA LIMA**  
Procuradora-Geral do Distrito Federal

  
**ROSSINI DIAS DE SOUZA**  
Subsecretário de Parcerias Público-Privadas  
Secretaria de Estado de Fazenda